



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

Processo Licitatório: Nº 101/2019  
Dispensa de Licitação: Nº 35/2019

### PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a aquisição de pneus novos a serem utilizados nas ambulâncias placa BBU 7904 e ANM 9874, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art.24, inciso II da Lei 9666/93.

### OBJETO

Aquisição de pneus novos a serem utilizados nas ambulâncias placa BBU 7904 e ANM 9874, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso II, fica declarada vencedora do processo a empresa **MS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 710, Bairro centro, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.028.405/0001-40

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

### SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão de tratar-se de peças originais, necessários a manutenção no período de garantia:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

*(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

---

### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação, correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

03.01.2.033.3.3..90.30.00.00.00.00 (199) Material de consumo

### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 3 (três) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

### **VALOR**

O valor da referida contratação é de R\$6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

General Carneiro, 18 de julho de 2019.

**Gisele Montoski**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Luis Henrique Nery**  
Membro

**Carlos Alexandre de Oliveira**  
Membro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

### Termo de Ratificação

#### Dispensa de Licitação nº 35/2019

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 101/2019

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto:** aquisição de pneus novos a serem utilizados nas ambulâncias placa BBU 7904 e ANM 9874, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

**Favorecido/Contratado:** MS COMERCIO DE PNEUS LTDA;

**Valor Total:** R\$6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais);

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 18 de julho de 2019.

  
Luis Otávio Geller Saraiva  
Prefeito Municipal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.028.405/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI</b>		PORTE <b>EPP</b>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MS COMERCIO DE PNEUS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>710</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.600-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3523-3603</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2019** às **08:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI - EPP CNPJ: 08028405000140

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

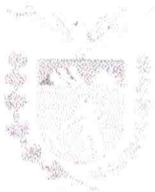
Econômico: Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear  
Endereço: INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 710 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-280

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWBNUGDKPQKYPZH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 15 de Julho de 2019



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020257064-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.028.405/0001-40**

Nome: **MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/11/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI**  
**CNPJ: 08.028.405/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

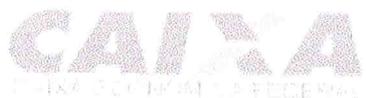
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:19:48 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **9640.7CBB.1261.D8AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.028.405/0001-40

**Razão Social:** MS COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 710 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

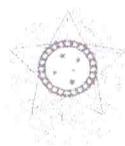
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2019 a 30/07/2019

**Certificação Número:** 2019070101285009109620

Informação obtida em 15/07/2019 15:53:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.028.405/0001-40

Certidão nº: 176930067/2019

Expedição: 15/07/2019, às 15:55:00

Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.028.405/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI  
MS COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP  
CNPJ/MF N.º 08.028.405/0001-40  
NIRE 412.0571071-2**

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) JUÇARA DOS PASSOS MINIKOVSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Porto União-SC, nascida em 12/06/1960, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 611.164.759-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.175.505-3 I.I.-PR, expedida em 29/07/1994, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 465, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000;

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MS COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**, com sede na Av. Manoel Ribas, 710, Centro, União da Vitória -Pr, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.028.405/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0571071-2 em 24/05/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº 20173722016, em data de 01/06/2017; resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL E DO TIPO JURÍDICO:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de MS COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominar-se, a partir desta data, com o seguinte nome empresarial “**MS COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI – EPP**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pela titular, **JUÇARA DOS PASSOS MINIKOVSKI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 09:26 SOB Nº 41600601491.  
PROTOCOLO: 175490287 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703315410. NIRE: 41600601491.  
MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**MS COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF N.º 08.028.405/0001-40**  
**NIRE 412.0571071-2**

folha 2 de 3

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA - DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**"MS COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF SOB O Nº 08.028.405/0001-40**

1) **JUÇARA DOS PASSOS MINIKOVSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Porto União-SC, nascida em 12/06/1960, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 611.164.759-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.175.505-3 I.I.-PR, expedida em 29/07/1994, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 465, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000;

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E DENOMINAÇÃO SOCIAL:** O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **MS COMÉRCIO DE PNEUS – EIRELI - EPP**, com sede a Avenida Manoel Ribas, 710, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná, Cep 84600-000 devidamente inscrita no CNPJ 08.028.405/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalmente integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:** A Eireli tem por objeto social: Comércio Varejista de Pneus novos, usados e recauchutados; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Serviços de geometria e balanceamento e Manutenção e reparação de automóveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 09:26 SOB Nº 41600601491.  
PROTOCOLO: 175490287 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703315410. NIRE: 41600601491.  
MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**MS COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF N.º 08.028.405/0001-40**  
**NIRE 412.0571071-2**

folha 3 de 3

**CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. Iniciando as suas atividades em 01/06/2006. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pela titular, **JUÇARA DOS PASSOS MINIKOVSKI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

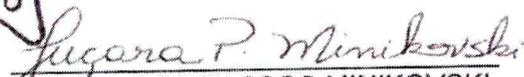
**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e consistência.

União da Vitória -PR, 14 de agosto de 2017.-

  
JUÇARA DOS PASSOS MINIKOVSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 09:26 SOB Nº 41600601491.  
PROTOCOLO: 175490287 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703315410. NIRE: 41600601491.  
MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3322-2400  
Octávio Mendes de Oliveira - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
JUCARA DOS PASSOS MINIKOVSKI

Em testemunho ..... da cidade de União da Vitória - PR, 16/08/2017

Polyanna Schneider Vieira

Funarpen Selo Digital: JkXmj.Rq7011.4V8Xt a9hvt.sK5wJ  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 09:26 SOB Nº 41600601491.  
PROTOCOLO: 175490287 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703315410. NIRE: 41600601491.  
MS COMERCIO DE PNEUS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Processo de Licitação: 101/2019  
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

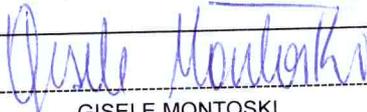
- a ) Processo Nr.: 101/2019
- b ) Licitação Nr.: 35/2019-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 18/07/2019
- e ) Data da Adjudicação: 18/07/2019 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação Aquisição de pneus novos a serem utilizados nas Ambulância Placa BBU 7904 e ANM 9874, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 008850 - MS COMERCIO DE PNEUS LTDA	1	0,0000	6.384,00
	1		6.384,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (199) Saldo: 135.837,59

General Carneiro, 18 de Julho de 2019.

  
GISELE MONTOSKI  
Presidente da Comissão de Licitação